



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER UNICO SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s):

PROTOCOLO Nº 114895/2009

Licenciamento Ambiental Nº 01334/2003/001/2008	LOC	DEFERIMENTO
Portaria de Outorga: a publicar		Deferida
APEF Nº: -		
Reserva legal Nº: -		

Empreendimento: C & C Estamparia Ltda.	
CNPJ: 05.605.465/0001-90	Município: Divinópolis - MG

Unidade de Conservação: - Não	
Bacia Hidrográfica: São Francisco	Sub Bacia: Rio Pará

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
F-06-03-3	Serigrafia	5

Medidas mitigadoras: x SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM x NAO
Condicionantes: Sim	Automonitoramento: x SIM <input type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Flávio Lucas Greco Santos	Registro de classe CREA/MG: 64.880/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
12631/2008 - Processo de outorga	Outorga Deferida

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: RV Nº 024/2009	DATA: 29/01/2009
--	------------------

Data: 31/03/2009

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Valéria Diniz Villela	CREA/MG:105.522/D	
Silvestre de Oliveira Faria	MASP: 872.020-3	
Daniela Diniz Faria	MASP: 1.182.945-4 OAB/MG: 86.303	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220	DATA: 31/03/2009
------------	---	---------------------



1- INTRODUÇÃO

O presente licenciamento refere-se à solicitação da **Licença de Operação Corretiva** pelo empreendimento **C & C Estamparia Ltda**, referente à atividade de **Serigrafia**, o qual está localizado em zoneamento urbano no município de Divinópolis – MG. O empreendimento opera desde 29/11/2007.

A atividade objeto da regularização ambiental é a **Serigrafia**, código F-06-03-3 e classificada como de médio porte e potencial poluidor geral grande. Pertence à classe 5 de acordo com a DN COPAM Nº 74/2004. O parâmetro utilizado é área construída (1.080 m²) e o número de empregados (51).

No processo, página 12, há uma declaração da Prefeitura Municipal de Divinópolis, datada de 31/10/2008 que afirma que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município.

A equipe técnica SUPRAM-ASF fiscalizou o empreendimento em 29/01/2009 conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 024/2009, onde foi constatado que o empreendimento, de forma geral, opera sob condições ambientais satisfatórias, salvo algumas exceções que, de acordo com documentos anexados ao processo, foram sanadas conforme exigências dos técnicos.

As informações prestadas no Relatório de Controle Ambiental – RCA, Plano de Controle Ambiental – PCA juntamente com os esclarecimentos feitos durante vistoria à unidade industrial, não foram satisfatórias, sendo necessário à solicitação de informações complementares – IC. Em 06/02/2009 foram enviadas as IC, com número de ofício 042/2009. As Informações Complementares foram atendidas posteriormente e foram satisfatórias.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental foram elaborados pela empresa Casa Nobre Consultoria e Engenharia, com a respectiva ART do técnico responsável anexada ao processo à página 96.

2 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento está localizado na Rua Francisco Teodoro da Silva, Nº 161, Bairro Alvorada, em zona urbana, no município de Divinópolis – MG. Ocupa uma área total de 1.080 m².

O empreendimento é todo coberto, fechado, ventilado, o piso é impermeabilizado, possui sinalização de segurança por todos os setores e os efluentes líquidos são direcionados para estação de tratamento dos efluentes industriais (ETEI). Possui sanitários, vestiário, recepção, escritórios, refeitório apenas para aquecimento das refeições.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220	DATA: 31/03/2009
------------	---	---------------------



O setor de silcagem que fica localizado no nível inferior possui sistema de drenagem dos efluentes da lavagem das mesas de silcagem e do piso, composto por uma bomba que envia o efluente para a Estação de Tratamento dos Efluentes Industriais, localizada no nível superior.

Trabalham na atividade 55 (cinquenta e cinco) funcionários, operando em regime de funcionamento de 8 (oito) horas diárias, 5 (cinco) dias por semana, em dois turnos.

A energia elétrica utilizada nas atividades é proveniente da CEMIG e a água é proveniente de concessionária local – COPASA e de um poço tubular devidamente regularizado, outorgado.

A capacidade instalada é de aproximadamente 1.000 peças por dia, podendo variar dependendo da época do ano.

A atividade do empreendimento consiste em criar desenhos e estampar roupas do vestiário em geral, as quais chegam das fábricas de confecção na forma de cortes e confeccionadas.

O processo produtivo é realizado em etapas que compreendem:

- Recebimento e armazenamento de matérias-primas,
- Criação,
- Revelação,
- Estamparia,
- Bordado,
- Prensagem,
- Aerógrafo,
- Contagem,
- Expedição.

Descrição Detalhada das Etapas do Processo Produtivo.

As etapas do processo produtivo são:

Recebimento e armazenagem de matéria – prima e insumo: As principais matérias – primas utilizadas vêm embaladas em plásticos, caixas de papelão, carretéis e galões, que consistem nos principais resíduos desta etapa.

Quando as peças são recebidas passam primeiramente por uma contagem para verificação de defeitos. Após a contagem, as peças são separadas e enviadas ao setor definido para dar continuidade ao processo. Às vezes a arte não vem pronta dos clientes então é enviada ao setor de criação.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220	DATA: 31/03/2009
------------	---	---------------------



Criação: Nesta seção são criados os desenhos que serão executados nas peças. Há geração de resíduos sólidos como papel, papelão, e plásticos que são separados e enviados posteriormente para reciclagem.

Revelação: Neste setor são confeccionadas as telas utilizadas na silcagem. As telas são preparadas com a colocação do nylon sobre os quadros de madeiras com utilização de grampos. Depois de montadas as telas, uma emulsão é esparramada pelas mesmas. Depois de seca, a tela é levada para a mesa de revelação onde o desenho é impresso e só então a tela é encaminhada para a estamparia. Nesta área são gerados resíduos sólidos como papelão, plásticos e estes também são encaminhados para reciclagem.

Silcagem ou Estamparia: Aqui são realizados os serviços de silcagem e de flocagem. As peças são encaminhadas para a mesa de silcagem, onde são esticadas sobre as marcações definidas. Depois das peças estarem esticadas são colocadas as telas e sobre estas, por meio de um pincel são espalhadas as tintas escolhidas. A tela com tinta é secada por um “*flash cure*” que é uma fonte de luz e calor. Depois seca a peça é enviada para outros setores para posteriores acabamentos.

As peças são enviadas para flocagem onde são colocados os flocos de nylon sobre a tinta e a cola através de uma máquina elétrica. Depois que a flocagem é realizada a peça vai para estufa.

Depois de terminada a silcagem, as telas que foram utilizadas com tinta a base água são lavadas e seu efluente é encaminhado para ETEI. Nas telas que não foram usadas tinta a base água é utilizado solvente-querosene para limpeza. As lavagens destas telas são feitas com querosene em uma cabine separada, onde o efluente, no caso o querosene, é recolhido em um recipiente e reaproveitado. As estopas utilizadas nesse processo de limpeza são separadas e deverão ser enviadas a empresas licenciadas.

Bordado: As peças são colocadas sobre uma das máquinas de bordar onde através da informática, os desenhos são executados. Depois as peças passam por arremates finais e são inspecionadas.

Stras: É a colocação de pequenas pedrinhas de stras por cima dos desenhos. Este processo é manual. Depois de colocadas as pedrinhas, a peça vai para prensagem.

Aerógrafos: Neste setor as peças são manualmente pintadas ou descoloridas utilizando um “revolver”.

Embalagem e expedição: é a etapa final do processo produtivo, refere-se à colocação do produto em sua embalagem final. Nesta etapa são usados plásticos e caixas de papelão, cujos resíduos gerados são geralmente destes materiais.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220	DATA: 31/03/2009
------------	---	---------------------



Insumos e Matérias-Primas:

As matérias-primas e os insumos que são utilizados no processo produtivo, bem como sua caracterização, consumo médio e sistema de acondicionamento são listados na **TABELA 1**:

Tabela 1- Matérias-primas e insumos que são consumidos pelo empreendimento

MATÉRIA- PRIMA/ INSUMOS	CONSUMO (mensal)	ACONDICIONAMENTO
Plástico em geral	250 kg	Saco plástico
Entretela	1000 m ²	Saco plástico
Linha para bordado	20 Kg	Saco plástico
Cola branca	2 unidades	Recipiente de plástico
Papel em geral	10 Kg	Saco plástico
Querosene	30 litros	Bombonas de plástico
Tinta a base água	180 Kg	Balde de plástico
Flocos	15 Kg	Saco de plástico

O estoque de matérias-primas é feito em local coberto, com ventilação natural e piso impermeabilizado. Os produtos líquidos, tintas e solventes, ficam em recipientes de diversos volumes em uma sala fechada e prateleiras identificadas.

Equipamentos e Processo Produtivo

Os equipamentos contemplados por este licenciamento foram relacionados na **TABELA 2**, bem como sua quantidade, capacidade:

Tabela 2: Equipamentos utilizados no processo.

Equipamento	Quantidade	Capacidade nominal (peças por dia)
Máquina de bordar	02	900
Prensa térmica	07	500
Maquina de corte a laser	01	50
Flash cure	08	10
Estufa para peças	01	250
Estufa para quadros	01	10 jogos por dia
Máquina flocaadeira	02	300
Mesa de silcagem	08	1.300
Compressores	02	0,0047 m ³ /H

2.2 – RESERVA LEGAL

O empreendimento está localizado no zoneamento urbano do município de Divinópolis, que o dispensa de proceder averbação de Reserva Legal.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220	DATA: 31/03/2009
------------	---	---------------------



2.3 - AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

No empreendimento em análise, não será necessário à supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a supracitada Autorização.

2.4 - INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

No empreendimento em análise, não será necessária à intervenção em área de preservação permanente, dispensando desta forma a supracitada Autorização.

2.5 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O empreendimento faz uso de recursos hídricos por meio de concessionária local (COPASA) e por um poço tubular regularizado, sendo que o processo de outorga foi devidamente deferido pelo Órgão Ambiental, cuja portaria aguarda publicação.

Seu consumo médio mensal estimado é de 87,5 m³ por mês. A água é usada para limpeza das dependências da empresa, consumo próprio, sanitários e lavagem de telas.

A vazão outorgada é de 2,85 m³/hora e o tempo de funcionamento é de 1 hora e 45 minutos por dia. O poço tubular foi condicionado na outorga a instalar horímetro e hidrômetro.

2.6 - IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os possíveis impactos ambientais identificados no **processo produtivo** são:

- Eventuais vazamentos de matérias-primas, causando contaminação do solo;
- Geração de resíduos sólidos;
- Geração de efluentes líquidos sanitários;
- Geração de efluentes líquidos industriais;
- Geração de ruídos;
- Geração de efluentes particulados;
- Ausência de um sistema de drenagens de águas pluviais;
- Incêndios.

Incêndios: Podem ocorrer devido ao armazenamento de insumos inflamáveis (tintas, solventes) e matérias primas de forma inadequada.

Vazamento de matérias-primas: São armazenados no galpão, recipientes contendo produtos químicos líquidos.

Ruídos: São gerados pelos equipamentos do processo produtivo.

Efluentes líquidos industriais: Os efluentes líquidos industriais são gerados na lavagem dos pisos, telas e mesas de silcagem. Nas telas são usadas tintas a base de água, estas

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220	DATA: 31/03/2009
------------	---	---------------------



são lavadas em um tanque, em local fechado onde seu efluente é direcionado para um sistema de tratamento de efluentes líquidos.

Efluentes líquidos sanitários: Os efluentes sanitários gerados no empreendimento são direcionados para a rede pública do município depois de passar por tratamento preliminar (fossa séptica e filtro anaeróbio).

Efluentes particulados: São gerados particulados no processo de flocagem.

Resíduos sólidos: Há geração de resíduos sólidos em todas as etapas do processo produtivo: carretéis de linha, plásticos, e papelão, latas, galões de tinta, embalagens de cola, estopas contaminadas, galões de solvente e lodo da ETE.

No que se refere à geração de resíduos sólidos, na **TABELA 3** são relacionados os principais resíduos sólidos gerados no empreendimento, taxas de geração mensal, conforme RCA anexo aos autos.

Tabela 3 Geração de resíduos sólidos.

Caracterização dos resíduos	Taxa de Geração Mensal (Kg)
Papel	25
Plástico	35
Tinta a base água	4
Linha de bordar	1
Flocos	4
Lodo da ETE Industrial	5

2.7 MEDIDAS MITIGADORAS

A seguir são apresentadas as medidas propostas no PCA e que devem ser adotadas, com o objetivo de mitigar os impactos identificados, e adequar o processo produtivo dentro das normas e leis ambientais vigentes.

As principais medidas mitigadoras que foram propostas para os impactos causados no processo produtivo, ou seja, na **operação**, foram:

Emissão de Efluentes particulado: O empreendimento não emite nenhum efluente atmosférico/particulado significativo. Não existe nenhuma queima de produto, transformação ou vapor que possa causar dano à atmosfera, ao meio ambiente ou aos funcionários. A flocagem é feita em local fechado onde todo o particulado é retido para posterior reaproveitamento.

Drenagem pluvial: Em torno do empreendimento há um sistema de drenagem de águas pluviais que é composto por canaletas, tubulação e grelhas que fazem a coleta da água da empresa. As águas pluviais serão escoadas pelos telhados sendo conduzidas por calhas coletoras e descida d'água conduzida por tubulações em PVC para o sistema de drenagem pública.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220	DATA: 31/03/2009
------------	---	---------------------



Combate à Incêndio: O empreendedor apresentou Projeto Técnico (PT 327/07) contra Incêndio, aprovado em 2007 pelo Corpo de Bombeiros, mas o projeto foi protocolizado novamente no Corpo de bombeiros para fins de alteração em 23/12/2008. Será condicionada, no anexo I, a apresentação do certificado de aprovação final do Corpo de Bombeiros.

Resíduos Sólidos: Os resíduos sólidos são armazenados em recipiente adequados, identificados, em local fechado, piso impermeável até sua disposição final. Segundo as informado, os resíduos sólidos serão enviados a empresas licenciadas ambientalmente. Será condicionado, no anexo I, o envio da cópias das notas fiscais de destinação final dos resíduos para este órgão.

O empreendimento apresentou como informação complementar os resultados das análises de caracterização, segundo a ABNT 10.004 do resíduo gerado na ETE, Lodo, e este pertence à Classe II – A – resíduo não perigoso, não inerte. Em condicionante o empreendedor deverá apresentar as notas fiscais de destinação dos resíduos.

Vazamento de produto químico: o galpão onde os produtos ficam armazenados é impermeabilizado, ventilado com sinalizações de segurança não havendo possibilidade de contaminação do solo. Conforme relatório fotográfico, as matérias-primas e os insumos foram separados fisicamente conforme suas características.

Efluentes líquidos sanitários: Foi implantado um sistema de tratamento para o efluente sanitário, composto por fossa séptica/ filtro anaeróbio, para atender 50 (cinquenta) funcionários. Depois de tratado o efluente é encaminhado para rede pública de esgoto. Os projetos da fossa séptica e memorial de cálculos estão anexados aos autos da página 58 a 66. Foram apresentadas as análises dos efluentes sanitários, estas se encontram dentro dos padrões conforme legislação vigente. Conforme informações apresentadas no RCA, a cada 12 meses será retirado o lodo do fossa/filtro através de caminhão sugador e este destinado ao lugar adequado.

Ruído: A geração de ruído é proveniente dos seus equipamentos. Foram apresentadas as medições de nível de pressão sonora (ruído) entorno do empreendimento, onde constatou-se que as medições encontram-se dentro dos valores permitidos pela Lei Estadual 10.100/90. Serão condicionadas, no anexo I, medições de nível de pressão sonora anualmente.

Efluentes líquidos industriais: Os efluentes líquidos gerados no processo de lavagem das telas é o impacto mais relevante do empreendimento, pois estes contêm tintas, detergentes e pigmentos que conferem cor ao efluente.

Todo o efluente líquido gerado na lavagem das telas é direcionado através de tubulação de PVC para um sistema de tratamento, antes de ser lançado na rede de esgoto do município. Conforme constatado em vistoria o sistema funciona adequadamente.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220	DATA: 31/03/2009
------------	---	---------------------



O sistema é composto por caixa de passagem e coleta de efluente bruto, tanque de equalização, bomba centrífuga, tanque de tratamento físico-químico, leitos de secagem, filtro de carvão ativado e caixa de passagem e coleta de efluente tratado. Depois que o lodo é desidratado será armazenado em tambores de aço e então será dada a destinação adequada, aterro licenciado.

2.8 - MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Não se aplica para o empreendimento em questão, visto que a continuidade da atividade não implicará em impactos ambientais de natureza irreversíveis.

2.8 - CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida, sendo que foi juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB.

O empreendimento foi isento dos custos de análise, vez que trata-se de microempresa.

Os recursos hídricos do empreendimento estão devidamente regularizados, vez que o empreendimento utiliza-se de água da concessionária local, no caso, a COPASA, bem como, através de um poço tubular, cujo processo de outorga foi deferido pelo Órgão Ambiental. A portaria aguarda publicação.

O empreendimento situa-se na zona urbana do município de Divinópolis, dispensando, desta forma, a averbação da área destinada à reserva legal. Não há intervenção em área de preservação permanente, bem como, não há necessidade de supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a autorização para exploração florestal.

Em 30/03/2009, o empreendedor protocolou ofício junto ao Órgão Ambiental – protocolo nº R202585/2009 – no qual solicitou a liberação de licença de operação corretiva *ad referendum*, sob o argumento de que a empresa necessita de assinar um empréstimo bancário para aquisição de equipamentos até o dia 07 de abril de 2009.

Neste sentido, nada obsta ao pedido do empreendedor acerca do deferimento da licença de operação corretiva.

3 – CONCLUSÃO

Segundo avaliação da documentação apresentada no processo de **Licença de Operação Corretiva** do empreendimento **C & C Estamparia Ltda**, conclui-se que os impactos ambientais a serem gerados pela atividade do empreendimento serão minimizados de forma satisfatória.

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controles ambientais liberados para implantação, sendo a execução, operação

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220	DATA: 31/03/2009
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

e comprovação de eficiência desses, de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

Esse parecer único sugere a concessão da **Licença de Operação Corretiva** requerida pela empresa **C & C Estamparia Ltda**, condicionada ao cumprimento dos itens relacionados nos Anexos I e II, com validade de 4 (quatro) anos.

4 - PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) SIM () NÃO

5 - VALIDADE: 4 (quatro) anos

Data: 31/03/2009

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Valéria Diniz Villela	CREA/MG: 105.522/D	
Silvestre de Oliveira Faria	MASP: 872.020-3	
Daniela Diniz Faria	MASP: 1.182.945-4 OAB/MG: 86.303	

SUPRAM-ASF

Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG
CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220

DATA:
31/03/2009



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 01334/2003/001/2008	Classe/Porte: 5/M
Empreendimento: C & C Estamparia Ltda	
CNPJ: 05.605.465/0001-90	
Atividade: Serigrafia	
Endereço: Rua Francisco Teodoro da Silva, Nº 161.	
Localização: Alvorada/ Nossa Senhora da Conceição.	
Município: Divinópolis - MG	
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA	VALIDADE: 4 anos

ITENS	CONDICIONANTES	PRAZO
1.	Apresentar cópia do certificado final do Corpo de Bombeiros, atestando a regularidade da empresa quanto às medidas de segurança e combate a incêndio, tendo em vista a apresentação do projeto aprovado e o cronograma de sua execução.	90 (noventa) dias a partir da notificação da empresa quando da concessão da LOC.
2.	Informar a SUPRAM-ASF quanto à instalação de novos equipamentos não contemplados no presente licenciamento, anteriormente à instalação dos mesmos.	A partir da notificação do empreendedor quanto à concessão da licença.
3.	Apresentar Nota Fiscal de empresas devidamente credenciadas e regularizadas ambientalmente, e / ou recibo de terceiros que comprove a comercialização de resíduos sólidos recicláveis e resíduos perigosos gerados no processo produtivo.	90 (noventa) dias a partir da notificação da empresa quando da concessão da LOC.
4.	Executar Programa de Automonitoramento dos efluentes líquidos sanitários e industriais, ruído e resíduos sólidos, conforme definido no Anexo II.	A partir da notificação da empresa quando da concessão da LOC.
5.	Instalar horímetro e hidrômetro no poço existente.	90 (noventa) dias a partir da notificação da empresa quando da concessão da LOC.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220	DATA: 31/03/2009
------------	---	---------------------



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 01334/2003/001/2008	Classe/Porte: 5/M
Empreendimento: C & C Estamparia Ltda	
CNPJ: 05.605.465/0001-90	
Atividade: Serigrafia	
Endereço: Rua Francisco Teodoro da Silva, Nº 161.	
Localização: Alvorada/ Nossa Senhora da Conceição.	
Município: Divinópolis - MG	
Referência: AUTOMONITORAMENTO DA LICENÇA	VALIDADE: 4 anos

1 - Efluentes líquidos

Local de Amostragem	Nº de Pontos	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada e saída do Sistema de Tratamento Efluente Sanitários.	2	pH, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, óleos e graxas, coliformes termotolerantes, ABS.	semestral
Entrada e Saída da Estação de Tratamento de Efluentes Industriais	2	pH, temperatura, sólidos suspensos totais, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, cor, vazão média, Sulfactantes aniônicos (ABS), óleos e graxas, sulfetos, sulfatos, cloretos.	Trimestral

Relatório: Enviar anualmente à SUPRAM - ASF os resultados das análises que deverão ser efetuadas em conformidade com os limites estipulados pela Deliberação Normativa Nº 010/1986, considerando os parâmetros de lançamento de efluente, para destinação do efluente final. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater APHA – AWWA*, última edição.

2 - Resíduos sólidos e oleosos

Deverão ser enviadas semestralmente à SUPRAM - ASF o resumo das informações mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos (embalagens de insumos e produtos químicos, embalagens plásticas contaminadas), contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, com identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESIDUO	TRANSPORTADOR	DISPOSIÇÃO FINAL	Assinatura
---------	---------------	------------------	------------

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220	DATA: 31/03/2009
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Denominação	Origem	Classe	Taxa de Geração (kg/mês)	Razão Social	Endereço Completo	Forma (*)	Empresa Responsável		
							Razão Social	Endereço Completo	

- (*)
- | | |
|--|-------------------------|
| 1- REUTILIZAÇÃO | 3- ATERRO SANITARIO |
| 2- RECICLAGEM | 5- INCINERAÇÃO |
| 4- ATERRO INDUSTRIAL | 7- APLICAÇÃO NO SOLO |
| 6- CO-PROCESSAMENTO | 9- OUTRAS (ESPECIFICAR) |
| 8- ESTOCAGEM TEMPORARIA (INFORMAR QUANTIDADE ESTOCADA) | |

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM - ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor para fins de fiscalização.

As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental.

Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Classe - 1 segundo a NBR 10.004/2004, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela Resolução CONAMA 09/93 em relação ao óleo lubrificante.

O empreendedor deverá cumprir o disposto nas normas ambientais e técnicas aplicáveis para resíduos sólidos, enquadrados nas Classes I e II - A segundo a NBR 10.004/2004, em especial a Deliberação Normativa COPAM nº 07/81, Resolução CONAMA nº 307/2002 e NBR 13896/97.

3 - Laudo de Ruído

Apresentar laudo de com medições de ruídos demonstrando o atendimento aos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	Anual
---	-------

Relatórios: enviar até o dia 10 do subsequente, a SUPRAM-ASF, o laudo efetuado no máximo 45 dias antes, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição.

O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220	DATA: 31/03/2009
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

IMPORTANTE

OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM - ASF FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E/OU PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, DERRAMAMENTOS OU TRANSBORDAMENTO DE COMBUSTÍVEIS;

A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);

QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220	DATA: 31/03/2009
------------	---	---------------------